



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.333 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Concede Licença sem vencimentos ao servidor
Mateus Cosme Scapini da Silva.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 135/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor **Mateus Cosme Scapini da Silva**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula 2.356-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município